



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N 01/2017.

“ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO ESF LOCALIZADO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO UIRAPURU, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.”

O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o ESF localizada no Projeto de Assentamento Uirapuru, localizado na zona rural de Nioaque- MS, em homenagem a Família Santos, de “NATALINO MOREIRA DOS SANTOS.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 09 de março de 2017.

Vereador Danilo Bortoloni Catti - PSDB